

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar  
10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO CAMPREV 28/04/2023**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou-se às 09:00h, com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º, além da presença do diretor financeiro Luís Carlos Miranda e da contadora do CAMPREV Samantha De Castro Kojima. A reunião iniciou com a leitura da ata da décima sexta reunião extraordinária deste conselho pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. A reunião iniciou com a palavra do diretor financeiro: Luís Carlos Miranda que informou, conforme questionamentos previamente levantados por este conselho pelo ofício de 14 de abril de 2023, e informou que: (i) hoje a fundação José Pedro Oliveira possui 01 servidor inativo; (ii) historicamente não é cobrado juros sobre os repasses em atraso, desde que estes repasses sejam feitos dentro de um período relativamente pequeno de tempo entre os entes e o CAMPREV; (iii) o atraso para entrega dos documentos fiscais se deve a migração para o sistema SIM, que ainda não está concluído e sua operabilidade encontra-se deficitária; (iv) a tabela de índice utilizadas para cálculos é do IPCA mais 01%; (v) a taxa de administração é um valor fixo repassada aos entes com um limite de até 2% dos valores levantados pelos repasses dos entes do ano anterior, todo o custeio do CAMPREV é realizado pela taxa de administração e que todo valor dos repasses dos entes são utilizados para pagamento de pensão e aposentadorias; (vi) pretende enviar em até dez dias desta reunião os demais arquivos solicitados por este conselho fiscal; (vii) por fim solicitou que as dúvidas sempre que possível sejam encaminhadas a diretoria financeira com antecedência às reuniões. A conselheira fiscal Marilena Ferreira solicitou a presença dos responsáveis pelo envio dos arquivos financeiros na análise dos mesmos. A seguir seguiu-se uma sessão de questionamentos à contadora Samantha de Castro Kojima que se comprometeu a encaminhar resposta ao ofício 14/2023 de maneira formal em até 10 dias contados desta reunião. Ficou decidido: (i) reunião com a diretoria financeira dia 04/05/2023 as 14:30h para apresentação da carteira de investimentos e resultados; (ii) elaboração de ofício solicitando ao COMIN, documentação para análises. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

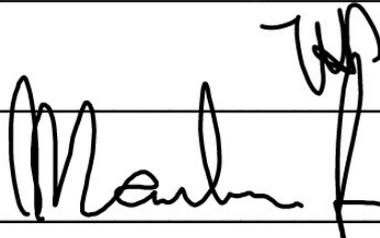
Arquimedes Coroas do Val



Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira



Tiago Souto Ribeiro

